

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO No. 055


Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao funcionário BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao funcionário BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO, no percentual de 55,0% sobre o valor do símbolo CC-03, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-"A"-CC-03, a contar de 1º de fevereiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de fevereiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARY FRANCISCO
Secretário de Administração

022

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.324 de 12/03/84

Agm/da

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO